



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DESPACHO

DESPACHO DO PREFEITO

PROCESSO Nº 2021/023687

CESSAR OS EFEITOS da disponibilidade do servidor **ORLANDO LOPES PONTES**, matrícula nº 10/700.928-5, para a Prefeitura Municipal de Pirai.

Nova Iguaçu, 08 de janeiro de 2025.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00167/2025

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT Nº 013, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/151650,

CONCEDE:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **ANDRESSA DOS SANTOS GOMES**, matrícula nº 13/731.996-5, investida no cargo de Professor III, lotada na SEMED, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 21/11/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00168/2025

PORTARIA SEMAT Nº 018, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prestando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO às servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	SEC.	PERÍODO	QUINQUE-NIO
2016/000345	Maria Rita dos Santos Grave	10/682.482-5	SEMED	01/02/2025 à 31/07/2025	2011/2016 2016/2021
2021/020660	Patricia da Sylveira Moraes	10/682.428-8	SEMED	10/02/2025 à 09/05/2026	1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00169/2025

PORTARIA SEMAT Nº 019, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2022/218905, **RESOLVE:**

CONCEDER à servidora **ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 10/697.738-3, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação em função extraclasse, pelo período de 06 (seis) meses, com efeitos a partir de 19/01/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00170/2025

PORTARIA SEMAT Nº 020, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas nos processos administrativos nºs 2024/032226 e 2024/081590; **RESOLVE:**

RETIFICAR na Portaria SEMAT nº 440, de 26 de abril de 2024, republicada no Diário Oficial Digital em 02/07/2024, que averbou o tempo de serviço prestados a entidades conveniadas ao INSS, pela servidora **CRISTIANE BABO TORRES PEREIRA**, matrícula nº 10/677039-0, fazendo constar 29 (vinte e nove) anos e 239 (duzentos e trinta e nove) dias, compreendidos entre os períodos de 22/08/1983 à 29/12/1983, 30/12/1983 à 12/05/1987 e 01/01/1988 à 08/12/2013.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00171/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT Nº 021, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e conforme o artigo 74-B da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-MATERNIDADE, pelo período de 183 (cento e oitenta e três) dias a contar de 18 de Dezembro de 2024, à servidora **CARLA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 10/696.846-5, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.000455/2024-71.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00172/2025

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a Lei Municipal nº 4.808 de 06 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de Nova Iguaçu de 07/12/2018, que institui o procedimento de concessão de adiantamento para o atendimento de despesas vinculadas às Unidades Escolares que integram a Rede Municipal de Ensino;

Considerando o Decreto nº 12.524 de 04 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial de Nova Iguaçu de 05/11/2021, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.808 de 06 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para exercer as atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento da Unidade Escolar que integra a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu.

NOME COMPLETO DO DIRETOR ESCOLAR	MATRÍCULA	NOME DA UNIDADE ESCOLAR
EDILEUZA FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA	11/676.996-2	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA PRISCILA BOUÇAS VILLANOVA

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 00173/2025

PORTARIA SEMED Nº 002 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato nº 027/CPL/SEMED/2024 firmado com a empresa Ban Car de Iguaçu Veículos LTDA., referente à prestação de serviço de locação de veículos leves, com motorista, fornecimento de combustível, seguro contra terceiros e manutenção preventiva e corretiva para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, processo administrativo nº 2024/160.246, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 12.997/2022.

Gestor: Rennan Rodrigues Almeida, Matrícula nº 13/732.753-9

Fiscais: Fábio Martins Azevedo, Matrícula nº 11/712.624-6

Luciene Patrício Soares, Matrícula nº 10/702.379-9

Marcos Aurélio de Souza Romão, Matrícula 11/711.640-3

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 00174/2025

PORTARIA SEMED Nº 003 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução dos contratos nº 020/CPL/SEMED/2024 e nº 021/CPL/SEMED/2024, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, motoristas e monitoras para atendimento às Unidades Escolares e Administrativas que compõem a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu – processo administrativo nº 2023/054.989, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 12.997/2022:

Gestor: Rennan Rodrigues Almeida, Matrícula nº 13/732.753-9

Fiscais: Fábio Martins Azevedo, Matrícula nº 11/712.624-6

Luciene Patrício Soares, Matrícula nº 10/702.379-9

Marcos Aurélio de Souza Romão, Matrícula 11/711.640-3

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 00175/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ORDEM PÚBLICA

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Ordem Pública convoca os Vigias Patrimoniais relacionados no quadro abaixo, para se apresentem na Secretaria Municipal de Segurança Pública, situada na rua Itacuruçá, 137, Centro, Nova Iguaçu, até a data de 13/01/2025.

Tal solicitação se faz necessário em virtude da reorganização do efetivo desta Secretaria, para melhor atender as demandas de todos os órgãos da Administração Direta.

PREF.	MAT.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	SECRETARIA	UNIDADE DE TRABALHO
10	688309	JOSEMASIO RODRIGUES OLIVEIRA	21/09/1992	VIGIA PATRI-MONIAL	SEMUS	VIGILANCIA EM SAUDE
10	712783	MARCIO ASSUNCAO MEMORIA	10/04/2013	VIGIA PATRI-MONIAL	SEMUS	SETOR DE TRANSPORTE
10	712787	NELSON PAES JUNIOR	16/04/2013	VIGIA PATRI-MONIAL	SEMUS	SETOR DE TRANSPORTE
10	712808	ADALBERTO DA SILVA NUNES	12/04/2013	VIGIA PATRI-MONIAL	SEMUS	SETOR DE TRANSPORTE
10	712811	WELLINGTON JOSE DOS SANTOS	10/04/2013	VIGIA PATRI-MONIAL	SEMUS	CAPS - DR JAYR NOR-GUEIRA
10	712812	GILBERTO JOSE DE ARAUJO	11/04/2013	VIGIA PATRI-MONIAL	SEMUS	UBS JARDIM SANTA EUGENIA
10	713272	ARTUR ANTONIO DE MELO NETO	14/06/2013	VIGIA PATRI-MONIAL	SEMUS	C.S.E - VEREADOR JORGE MAROTTE CORREA
10	713273	FRANCISCO DE OLIVEIRA FARIA	14/06/2013	VIGIA PATRI-MONIAL	SEMUS	P.S.F. - VILA TANIA
10	713274	ADRIANO ROSA LOPES	14/06/2013	VIGIA PATRI-MONIAL	SEMUS	CENTRO DE APOIO E VALORIZACAO DA MULHER - CAV
10	713276	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA DOS ANJOS	14/06/2013	VIGIA PATRI-MONIAL	SEMUS	CENTRO DE APOIO E VALORIZACAO DA MULHER - CAV
10	713283	RIVER ALVES DE OLIVEIRA	14/06/2013	VIGIA PATRI-MONIAL	SEMUS	POLICLINICA DOM WALMOR

10	713306	MARCELO OLIVEIRA DE LIMA	12/06/2013	VIGIA PATRI-MONIAL	SEMUS	SETOR DE TRANSPORTE
10	713307	MASSILON VIEIRA DOS SANTOS	12/06/2013	VIGIA PATRI-MONIAL	SEMUS	P.S.F. - VAL-VERDE
10	713309	MOISES CINTRA	12/06/2013	VIGIA PATRI-MONIAL	SEMUS	C.F. ELAINE AMBROSIO
10	713336	TOMAS GONCALVES ANGELO	17/06/2013	VIGIA PATRI-MONIAL	SEMUS	SETOR DE TRANSPORTE
10	713337	MARCUS NEME DE MORAES	17/06/2013	VIGIA PATRI-MONIAL	SEMUS	P.S.F. - VAL-VERDE

Nova Iguaçu, 08 de janeiro de 2025.

Fernando Vieira Bastos
Secretário Municipal de Ordem Pública

Id. 00176/2025

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI CNPJ/28.732.006/0001-72

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De acordo com o artigo 124, §1º, inciso I da Lei nº 6.404/76 e o artigo 20, § 6º do Estatuto Social da CODENI, ficam os Senhores Acionistas convocados para a AGE a realizar-se no dia **17 de janeiro de 2025** em sua sede à Avenida Governador Portela, nº 812, Centro, Nova Iguaçu/RJ, em 1ª convocação às 10:00h e em 2ª convocação às 10:30h, com qualquer número de Acionistas, para examinar discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Apreciação e Ratificação do Decreto Municipal nº 13.744, de 02/01/2025; 2) Apreciação e Ratificação de Resoluções; 3) Assuntos Gerais. Ficam à disposição dos Acionistas na sede da Empresa, durante o horário comercial, até a realização da Assembleia, a documentação mencionada, para quaisquer outros esclarecimentos.

Nova Iguaçu/RJ, 07 de janeiro de 2025.

FLÁVIA SOUZA DE MELLO
Presidente do Conselho Administrativo

Id. 00177/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PREVIDÊNCIA

PORTARIA N.º 002/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, **usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:**

Artº. 1º - Designar o servidor Mauricio Abranches Alves, Matrícula 11/100.012-2 para exercer a função de Pregoeiro deste Instituto, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Artº. 2º - A equipe de apoio será composta pelas seguintes servidoras:

- Aline Alvaro Araujo- Matrícula. 11/100.026-9
- Bianca de Oliveira Vianna – Matrícula. 11/100.041-2
- Monique Ribeiro Sanches – Matrícula. 11/100.023-8

Artº. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta publicação

EDUARDO DE OLIVEIRA

Diretor Presidente
PREVINI

Id. 00178/2025

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2022/245.308

TERMO ADITIVO: 002

CONTRATO: 032/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E I9 URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 032/CPL/2023, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À CIDADE DE NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 032/CPL/2023 FICA PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 14/01/2025, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 280 (DUZENTOS E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 24/04/2025.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/245.308, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO V DA LEI Nº 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES E AS CLÁUSULAS DESCRITAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

BERNARDO KELLY DA COSTA MEDEIROS
SUBSECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS
PORTARIA Nº 528 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Id. 00179/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2022/172.776

TERMO ADITIVO: 003
CONTRATO: 034/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E PREVENT FIRE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 034/CPL/2024, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO NO PRÉDIO DA SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SITUADA NA AV. ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, Nº 1.806, CENTRO - NOVA IGUAÇU/RJ, COM ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO ASSISTIDO JUNTO AO CBMERJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 034/CPL/2024 FICA PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 02/01/2025, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 23/04/2025.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/172.776, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISOS II E V DA LEI Nº 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

BERNARDO KELLY DA COSTA MEDEIROS
Subsecretário de Obras Públicas
Portaria nº 528 de 18/10/2024

Id. 00180/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2022/226.670

TERMO ADITIVO: 002

CONTRATO: 035/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 035/CPL/2023, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL, LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ESGOTO SANITÁRIO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO BAIRRO CABUÇU (III), NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 035/CPL/2023 FICA PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR 31/12/2024, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE 03/03/2025.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/226.670, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO V DA LEI Nº 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E AS CLÁUSULAS DESCRITAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

BERNARDO KELLY DA COSTA MEDEIROS
SUBSECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS
PORTARIA Nº 528 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Id. 00181/2025

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

EM CONFORMIDADE COM O PARECER DA DIRETORIA JURÍDICA E DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E NAS INFORMAÇÕES DOS SETORES COMPETENTES QUE COMPÕEM A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CODENI, **ADJUDICO O OBJETO DO CERTAME** NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – **PROCESSO 219/2024**, QUE TRATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para posteriores con-

tratações de empresa especializada na **EXECUÇÃO DE REPAROS E CALÇAMENTOS DE VIAS EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ** A SUPRIR AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI, PARA USO NAS ATIVIDADES DA CODENI, **EM FAVOR DA EMPRESA: MARTINS SOLUCOES E SERVICOS GERAIS LTDA** CNPJ 48.287.009/0001-51 VENCEDORA DO GRUPO 1 NO VALOR TOTAL DE R\$16.900.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES E NOVECIENTOS MIL REAIS) **PERFAZENDO A LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$16.900.000,00(DEZESSEIS MILHÕES E NOVECIENTOS MIL REAIS)** HOMOLOGANDO O CERTAME PARA QUE SURTA SEUS DEVIDOS LEGAIS EFEITOS AUTORIZANDO A REALIZAÇÃO DE DESPESA EM FAVOR DAS LICITANTES VENCEDORAS.

NOVA IGUAÇU, 07 DE JANEIRO DE 2025

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE – CODENI

Id. 00182/2025